



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE ~~198~~ 1960

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 25/60

INICIATIVA:

CONSTANTINO NEGRELLI UDN

HISTÓRICO:

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO CACHOEI-
RENSE" AO SR. CAMILO COLA;

A U T U A Ç Ã O

Aos 8 dias do mês de junho do ano de
mil novecentos e ~~oitenta e~~ 1960, autúo o PROJETO DE LEI
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 60 a 19 _____

Presidente: ABEL SANTANA

Vice-Presidente: CONSTANTINO NEGRELLI

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1956

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI

25 60

INICIATIVA:

VEREADOR CONSTANTINO NEGRELI - UDN

HISTÓRICO:

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO
CACHOEIRENSE" AO SR. CAMILO-
COLA.

AUTUAÇÃO

Aos oito dias do mês de junho do ano de
mil novecentos e ~~cinquenta~~ sessenta, autuo o projeto de lei
supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N.
ANEXOS

*Digitado de 22 de junho de 1960
Abel Santana*

PROJETO DE LEI Nº **2560**

Art. 1º - É concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. CAMILO COLA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em discussão por unanimidade.

Sala das sessões, 23 / 6 / 1960

J U S T I F I C A T I V A *Abel Santana*
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Como filho da cidade de Castelo, ainda moço o Sr. Camilo Cola integrou-se nas atividades de nossa comunidade, realizando, com um trabalho pertinaz e dedicado, uma realização admirável, organizando e fazendo prosperar uma organização rodoviária que é um orgulho para nossa terra, que se projeta além fronteiras com os ônibus que transporta o nome de nossa cidade para vários recantos do Brasil.

A sua capacidade empreendedora e o seu amor a esta terra, o credencia a merecer a homenagem de nossa Casa.

Sala das Sessões, em 2 de junho de 1.960.

Constantino Negrelli

Constantino Negrelli - Vereador da U.D.N.

A' Saneção

Sala das sessões, 23 / 6 / 1960
Abel Santana
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

CERTIDÃO

30

Certifico em cumprimento do artigo 63 do Regimento Interno, de que nesta data foram distribuidas cópias do presente projeto aos senhores Vereadores.
Cach. Itapemirim, 9 de junho de 1960

SECRETARIO DA CAMARA

DISPENSADO O PRAZO REGIMENTAL PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

DATA SUPRA

Abel Santana
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala das sessões, 9/6/1960

Abel Santana
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

do senhor Helio Carlos para relator
S. C. - 9/6/60

Leocadio Maria

*Para o senhor Helio Carlos para relator
S. C. - 9/6/60*

CM - 80/60

1

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 1960

Senhor Prefeito,

Apraz-nos passar às mãos de V.Excia.
para os devidos fins de sanção o incluso projeto de
lei nº 25/60, aprovado por este Legislativo.

Saudações



Constantino Negreli
Vice-Presidente em
exercício.

Ao Exmo.Sr.

RAYMUNDO DE ARAUJO ANBRADE

M.D. Prefeito Municipal

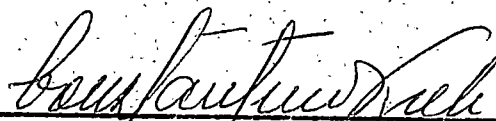
N E S T A

PROJETO DE LEI Nº 25/60

Art. 1º - É concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. Camilo Cola.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de junho de 1960



Constantino Negreli
Vice Presidente em
exercício.

DATA	NUMERO
02/06/60	025/60
DESTINO:	CÓDIGO:
Haguirto - L.P. 6-313/m	